

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 152, DE 11 DE ABRIL DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º RESCINDIR, unilateralmente o contrato por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Função	Término do Contrato
26717	Thaline Nayhara Brito de Lima	Recepcionista	11/04/2022

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2022.

CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCHÔA Prefeito Municipal